



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA Nº 1845, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

**“Nomeia Membros do Conselho Municipal
Desenvolvimento Rural - COMDER e, dá
outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 5º e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 015.01, de 18 de janeiro de 2001, Nomeia o **Conselho Municipal Desenvolvimento Rural - COMDER**, que será constituído pelos Membros Titulares e respectivos suplentes, conforme segue:

I – Representantes do Município:

- Secretaria Municipal da Agricultura:
Titular: **GERSON SCHAEFFER**
Suplente: **ROGERIO INACIO SCHMIDT**

II – Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais

- Sindicato de Trabalhadores Rurais:
Titular: **ODEMIO INÁCIO FUSIGER**
Suplente: **FLÁVIA MALLMANN**

III - Representantes da EMATER/ASCAR Municipal:

- EMATER/ASCAR Municipal:
Titular: **GRASIELA CANDIDA PETRY**
Suplente: **ALEX ISMAEL BERGHAHN**

IV - Representantes do Movimento Pequenos Agricultores:

- Movimento Pequenos Agricultores:
Titular: **EUCLIDES BASÉGIO**
Suplente: **ORLANDINO CALIARI**

V – Representantes dos Líderes Comunitarios Rurais:

- Associações de Produtores:
Titular: **GILMAR ARTUR NAHER**
Suplente: **MAURI BALDUINO CALIARI**

- Moradores da Sede:

Titular: **SILVERIO SONDA**
Suplente: **ALMIRO BRANDT**



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Comunitários Rurais:

Titular: **ROQUE JOSÉ MALLMANN**

Suplente: DARCI TONEZER

- Líderes de Jovens Rurais:

Titular: **JACIR ROBERTO FUSIGER**

Suplente: JULIO CESAR DA SILVA AVILA LANGER

- Associações do Interior:

Titular: **ADRIANO POZZEBON**

Suplente: ELIR KAPPES

O mandato dos membros do Conselho é de 04 (quatro) anos, a contar desta data e o desempenho da função não será remunerado, uma vez considerado serviço público relevante.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 21 de Março de 2017.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração